

JUSTIFICATIVA
PL 0128/2013

A presente propositura tem por objetivo instituir no município de São Paulo, a "Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da Água", que será comemorada anualmente na semana do dia 22 de março.

Pretende - se, com a propositura em tela, estimular o uso sustentável da água não só na rede municipal de ensino, mas aproveitar o referido espaço para fazer uma conscientização da sociedade através das crianças e adolescentes fomentando a preservação e utilização racional e responsável deste recurso natural cada vez mais escasso, visando a garantir seu acesso às gerações futuras.

Projeto com teor semelhante foi apresentado também na Camara Legislativa do Distrito Federal pelo Deputado Joe Valle confirmando a relevância do tema proposto.

De acordo com a Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - empresa responsável pelo abastecimento de água, as perdas de água na cidade, são da ordem de 26%, o que a médio prazo vai prejudicar sua utilização pelas futuras gerações.

A aprovação deste projeto vai ao encontro do Programa das Cidades Sustentáveis que traz em um dos seus eixos o cuidado com o bem natural comum tendo como meta melhorar a qualidade, poupar e usar a água de uma forma mais eficiente e racional.

Diante o exposto peço a colaboração dos nobres pares para a aprovação desta lei que será de grande importância para a população do município de São Paulo.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.